



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 15 de abril de 2025

01 Página / Ano 9 / Edição nº 908



LEIS

LEI nº. 3045/2025

EMENTA: Institui o Calendário Oficial dos Eventos Municipais e suas denominações.

AUTORIA: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, SANCTIONO a seguinte LEI:

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituído o calendário oficial dos Eventos oficiais no Município de Jaguariaíva e as respectivas denominações:

I. Dias 01 a 07/02 – “Semana de Prevenção à Gravidez precoce no município”; (Emenda Parlamentar nº 09, de 20 de março de 2025).

II. Dia 23/02 – “Dia do Retirante”; (Emenda Parlamentar nº 09, de 20 de março de 2025).

III. Dia 22 a 28/03 – “Semana Municipal de Incentivo ao Uso Racional e Sustentável de Água”; (Emenda Parlamentar nº 09, de 20 de março de 2025).

IV. Dia 01/04 – “Semana da Segurança do Trabalho “April Verde””; (Emenda Parlamentar nº 09, de 20 de março de 2025).

V. Abril (1ª Semana) – “Semana Municipal de Conscientização sobre Abandono e Maus-Tratos aos Animais”; (Emenda Parlamentar nº 09, de 20 de março de 2025).

VI. Dia 01/05 – “Festa e Corrida do Trabalhador”;

VII. Dia 12/05 – “Dia do Tropeiro de Jaguariaíva”;

VIII. Dia 24/05 – “Dia do Wesleyano”; (Emenda Parlamentar nº 09, de 20 de março de 2025).

IX. Junho (2º Domingo) – “Festa de Santo Antônio de Pádua do Bairro Pesqueiro”; (Emenda Parlamentar nº 09, de 20 de março de 2025).

X. Dias 26/06 a 02/07 – “Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao uso de Drogas”; (Emenda Parlamentar nº 09, de 20 de março de 2025).

XI. Dias 28/07 a 07/08 – “Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus da Pedra Fria e do Divino Espírito Santo”; (Emenda Parlamentar nº 09, de 20 de março de 2025).

XII. Julho (Última Semana) – “Semana Municipal da Agricultura Familiar de Jaguariaíva”; (Emenda Parlamentar nº 09, de 20 de março de 2025).

XIII. Agosto (2ª semana) – “Semana de Conscientização da Posse Responsável e Proteção de Animais Domésticos do Município”; (Emenda Parlamentar nº 09, de 20 de março de 2025).

XIV. Dias 01 a 07/09 – “Semana da Pátria e Desfile Cívico”;

XV. Dias 11 a 15/09 – “Expo Jaguá”;

XVI. Dia 20/09 – “Dia Municipal da Fé Cristã – Marcha Para Jesus”; (Emenda Parlamentar nº 09, de 20 de março de 2025).

XVII. Setembro (Última Semana) – “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos”; (Emenda Parlamentar nº 09, de 20 de março de 2025).

XVIII. Dias 22 a 28/10 – “Semana do Servidor Público Municipal”;

XIX. Outubro (Último Domingo) – “Festa da Santa do Paredão”; (Emenda Parlamentar nº 09, de 20 de março de 2025).

XX. Dia 31/10 – “Dia Municipal do Evangelílico”;

XXI. Novembro (3ª Semana) – “Semana Municipal do Empreendedorismo”; (Emenda Parlamentar nº 09, de 20 de março de 2025).

XXII. Dia 29/11 – “Dia Municipal do Conselheiro Tutelar”; (Emenda Parlamentar nº 09, de 20 de março de 2025).

XXIII. Dias 15/11 a 21/12 – “Natal Luz”;

Art. 2º Fica autorizado ao Município firmar convênios e parcerias com entidades, instituições de ensino e empresas privadas para a realização dos eventos alusivos a cada data comemorativa.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei mediante Decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 2042/2009 e 2352/2011.

Paço Municipal, 14 de abril de 2025.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
(43) 3535 9306
E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

